



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/06/2018, Edição nº 4774, Página nº 02

LEI Nº 1.971/2018

SÚMULA: Autoriza o Município de Nova Santa Rosa a firmar parceria com a UNDIME – PR (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Paraná).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Paraná – UNDIME/PR.

Art. 2º. A parceria terá como objetivo estabelecer ações conjuntas entre as partes, com finalidade de contribuir para a melhoria da educação básica pela Rede Municipal de Ensino, em especial oferecendo suporte técnico-pedagógico para os gestores educacionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação:

06 – Secretaria de Educação e Cultura.

001 – Departamento de Ensino

0012.0361.0007-2018 - Manutenção Ensino Fundamental

333.90.39.99.60 – Anuidades de Associações, Federações e Conselhos.

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Livres

103- 5% s/ Transf. Constitucionais

104- 25% s/ dos demais Vinc. Educação.

Art. 4º. A referida parceria terá seu prazo de vigência estipulado em Termos expressos, podendo ser prorrogados se houver concordância de ambas as partes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, 18 de Junho de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito